


VILMAR SCHMAEDECKE
Prefeito Municipal.

São Miguel da Boa Vista, 19 de novembro de 2020.

Tendo em vista a solicitação da contratada para execução EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE ACADÊMIA PÚBLICA DE SAÚDE, COM ÁREA DE 207,53m², contrato 16/2019 FMS, com data de 13/11/2020 solicitando prorrogação de prazo por mais 30 dias, tendo em vista as questões burocráticas em relação a pagamento. Determino que seja corrigida a data do aditivo do contrato que havia sido publicado no site do município com data de 19/11/2020, tendo em vista erro na contagem das datas para encerramento do aditivo anterior, e determino que seja referido o mesmo com a data de 16/11/2020.

=====

D E S P A C H O D O P R E F E I T O



Município de São Miguel da Boa Vista
Estado de Santa Catarina





Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



25/2020 FMS QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019 FMS
Contrato de Prestação de Serviço com fornecimento de materiais
Obra – Empreitada Global

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua São Luiz, nº. 210, inscrito no CNPJ Nº. 80.912.124/0001-82 neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VILMAR SCHMAEDCKE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Linha Anta Gorda, s/nº, interior, neste Município, inscrito no CPF nº. 938.411.089-20, RG nº. 3.299.783, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BCBL CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua São João D, nº. 72, Edifício Novo Mundo, CEP: 89.801-230, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ Nº. 09.241.672/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO CESAR BUENO DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 070.973.909-56, residente e domiciliado na cidade de Chapecó-SC doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o contrato nº. 16/2019 FMS, de acordo com o Edital do Processo Licitatório nº. 12/2019 FMS, pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade aditar a vigência do Contrato administrativo 16/2019 FMS por mais 30 dias contados da data de assinatura do mesmo, considerando que o mesmo necessita estar vigente para o pagamento, e considerando as questões burocráticas e ordem cronológica para pagamento.

Ficam as demais cláusulas e condições firmadas no contrato e aditivos anteriores inalteradas. **JUSTIFICATIVA:** Este termo aditivo tem como finalidade aditar a vigência do contrato, considerando os prazos de pagamento e a ordem cronológica, sendo que o mesmo necessita estar vigente para o pagamento, e considerando a solicitação da empresa que necessitou realizar adequações na obra para a medição final.

É por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor.

São Miguel da Boa Vista, SC, 16 de novembro de 2020.

VILMAR SCHMAEDCKE
Prefeito Municipal

[Assinatura]

BCBL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob nº. 09.241.672/0001-63
Representante Legal

[Assinatura]